



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.989 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 55.914,37**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância de **R\$ 55.914,37** (cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

55.914,37

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

700	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
55.914,37			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 02632
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
010	269	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONV 304/PGE-20	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

ANULAÇÃO REFERENTE A DEVOLUÇÃO SALDO DO CONVÊNIO 304/PGE-2020, QUE PREVIA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

426	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial
-55.914,37		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:02632
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	010 269	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONV 304/PGE-20

Anulação (-)

- 55.914,37

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a importância **R\$ 55.914,37** (cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 2 632 / **DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIIO.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de setembro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 17/09/2022 às 11:33, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **235701** e o código verificador **6DB7C258**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos Memorando-1302 e anexos		16/09/2022	235725

Docto ID: 235701 v1